



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerencia de Gestão de Pessoas

Comunicação FHEMIG/CHU/GGP nº. 3/2021

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.

## ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO FHEMIG N.º 03/2021

### RETIFICA ITEM 1.4 DO REGULAMENTO FHEMIG Nº 03/2021

A Diretora do Complexo Hospitalar de Urgência FHEMIG, no uso de suas atribuições, RETIFICA o item 1.4 do Regulamento FHEMIG 03/2021.

#### Onde se Lê:

1.4– O PSS se destina ao preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro reserva (CR), conforme ANEXO I – QUADRO DE VAGAS – HJXXIII / HMAL / HIJPII, nas funções de: **Médico Generalista, Médico Clínico, Médico Clínico com Atuação em CTI, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Plástico, Médico Anestesiologista, Médico Neurocirurgião, Médico Pediatra, Médico Oftalmologista, Médico Cirurgião Vascular, Médico Otorrinolaringologista**, para suprir necessidade transitória de substituição de servidores contratados temporariamente, conforme hipótese prevista na alínea “a”, inciso VI, do art. 3º da Lei nº 23.750 de 23 de dezembro de 2020 e nos termos da alínea “a”, inciso VI, do art. 2º do Decreto 48.097 de 23 de dezembro de 2020.

#### Leia-se:

1.4– O PSS se destina ao preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro reserva (CR), conforme ANEXO I – QUADRO DE VAGAS – HJXXIII / HMAL / HIJPII, nas funções de: **Médico Generalista, Médico Clínico, Médico Clínico com Atuação em CTI, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Plástico, Médico Anestesiologista, Médico Neurocirurgião, Médico Pediatra, Médico Cirurgião Vascular, Médico Otorrinolaringologista**, para suprir necessidade transitória de substituição de servidores contratados temporariamente, conforme hipótese prevista na alínea “a”, inciso VI, do art. 3º da Lei nº 23.750 de 23 de dezembro de 2020 e nos termos da alínea “a”, inciso VI, do art. 2º do Decreto 48.097 de 23 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vaz Godoia, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Souza Cota Carvalho Laurentys, Diretor(a)**, em 18/02/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25694368** e o código CRC **B76ADD29**.

---

**Referência:** Processo nº 2270.01.0004105/2021-61

SEI nº 25694368